

Comprovativo

Confirma-se que a declaração de recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro de 2022, foi entregue por **INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.** em 30 de Janeiro de 2023 nos Serviços Online da DGO.

Lisboa, 30 de Janeiro de 2023.